

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 1 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA

Nº da Emenda: 008 - Código da Ação: SMDHC 008 - Ação: IMPLEMENTO E GESTÃO DE PARCERIAS EM ARTICULAÇÃO TRANSVERSAL COM AS POLÍTICAS MUNICIPAIS

DADOS BANCÁRIOS

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL • AGÊNCIA: 2940 • CONTA: 3784 3 003

TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO

PROJETO ACOLHER

VIGÊNCIA

12-05-2025 a 12-05-2026

OBJETO

Execução do Projeto Acolher, que visa promover no território das Regionais Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares nas áreas dos direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, oficinas esportivas e recreativas, contribuindo com o desenvolvimento social e pessoal dos usuários, em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3 (Decreto 7.037 de 21 de dezembro de 2009).

DESCRIÇÃO DO OBJETO

A proposta visa desenvolver, no território das Regionais Eldorado, Ressaca e Vargem das Flores, ações complementares na área de direitos humanos e cidadania através de oficinas de formação cidadã, rodas de conversa, oficinas com recursos artísticos, artesanais, dinâmicas de grupo, jogos e recreativas visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3, contribuindo com o desenvolvimento social e pessoal do usuário em diferentes grupos e faixas etárias, de forma unificada e qualificada. As oficinas são de acesso gratuito à população atendida e terão lugar em equipamento próprio ou em outros locais indicados pela secretaria de Direitos Humanos e Cidadania que sejam de fácil acesso ao usuário. As oficinas serão desenvolvidas como estratégias para alcançar os objetivos específicos da proposta e consistem em atividades complementares aos grupos socioeducativos que buscam estimular a criatividade, propiciar aos usuários acesso a bens e serviços, bem como preparar para participação e controle social ampliando oportunidades para a inclusão, pertencimento e protagonismo social, com o objetivo de adotar, articular e realizar ações que possibilitem a garantia de proteção à crianças, adolescentes, jovens e mulheres socialmente vulneráveis, pessoas com deficiência e suas famílias visando a promoção efetiva dos direitos humanos, nos termos do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH-3.

OBJETIVO GERAL:

Promover e articular ações complementares na área dos direitos humanos e cidadania que possibilitem a garantia de proteção a crianças, adolescentes, jovens, mulheres e a pessoas socialmente vulneráveis, residentes nas regionais Eldorado e Vargem das Flores, visando à construção de uma cultura da paz, da democracia e da justiça social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- 1 - Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes, através do esporte e das atividades lúdicas para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;
- 2 - Desenvolver ações que permitam incluir as mulheres e indivíduos socialmente vulneráveis por meio da promoção de sua autonomia, para a participação igualitária, plural e multirracial;
- 3 -Assegurar espaços de referência para o convívio intergeracional e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 2 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

CONTRAPARTIDA

CONFORME ART.35 DA LEI 13.019/2014, §1º não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

No que tange a realidade na qual atuará o projeto, sabemos que são muitos os problemas relacionados à violação dos direitos humanos. O cumprimento da igualdade de direitos entre homens, mulheres, povos e nações constitui-se no fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Foi para garantir essa realidade, que em 10/12/1948 foi proclamada pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas - ONU, a Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desde então, há uma vigilância mundial para que esses direitos sejam efetivamente garantidos. No entanto, é preciso que estejamos atentos para que esses direitos sejam respeitados, sobretudo no nosso Município.

No que diz respeito aos direitos das crianças, observa-se que, apesar da criação do Estatuto da Criança e do Adolescente no Brasil desde 1990, o quadro da infância e juventude ainda é perverso. Os indicadores de fome, doenças, analfabetismo, trabalho infantil, violências, exploração sexual, entre outros, demonstram que não asseguramos proteção a eles ainda; analisando episódios de violência juvenil observa-se que bebidas alcoólicas e outras drogas parecem contribuir para os desfechos de tantos dramas envolvendo jovens.

No que diz respeito às mulheres, a Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma violação aos direitos humanos. Desde então, os governos dos países membros da ONU e as organizações da sociedade civil têm trabalhado para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública; o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e as intolerâncias correlatas também são graves problemas que afetam a consolidação dos direitos humanos. Tal situação não é diferente no contexto do nosso território de atuação.

Contagem é o terceiro município mais populoso do estado, reunindo 668.949 habitantes segundo estimativa de 2020 e processo de construção desta proposta, procuramos identificar os principais problemas enfrentados pelo público-alvo, bem como verificar o grau de compreensão, de comprometimento e capacidade de enfrentamento das situações vivenciadas. Considerando que os direitos humanos civis, políticos e sociais são interdependentes, a cidadania tem sido um valor pouco contemplado para a população em geral, que vive em bairros pobres, incapaz de ter garantido o acesso a direitos básicos. Os direitos humanos preconizam as condições necessárias e imprescindíveis para que qualquer ser humano possa viver com dignidade, se desenvolver integralmente como pessoa.

Assim sendo, as ações da AMONP andam de mãos dadas com os Direitos Humanos. Afinal, nossa missão é buscar, através das nossas ações, um futuro no qual as crianças, adolescentes, jovens, mulheres, sejam cidadãos ativos e, só assim, com o trabalho conjunto de pessoas politicamente conscientes e socialmente engajadas, é que poderemos ter uma sociedade onde a dignidade humana seja respeitada. Direitos Humanos, assim, como a Cidadania, é um dos temas mais debatidos atualmente. Ambos se entrecruzaram no decorrer da história ocidental, em movimento de encontro e desencontro de debates, associações, esclarecimentos, por diversas correntes de pensamento político - jurídico - filosófico, ganhando sentidos, significâncias e considerações variadas.

Diante desta realidade identificamos a necessidade de desenvolver ações que possibilitem interagir de forma eficaz e construtiva, estimulando o desenvolvimento pessoal (autoconfiança, responsabilidade pessoal e empatia), comunicando, ouvindo e cooperando com os outros. Estimulando os participantes a pensar de forma crítica, atuar de forma socialmente responsável, incluindo o respeito pelo princípio de justiça e direitos humanos; respeito por outras culturas e outras religiões; desenvolvendo um sentimento de pertença; e ainda trabalhar questões relacionadas com o ambiente e a sustentabilidade e o agir de forma democrática, incluindo o respeito pelos princípios democráticos.

METAS DA PARCERIA

META 1: : PROMOVER, NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS LÚDICAS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E OFICINAS TEMÁTICAS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, PARA 50 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 17 ANOS, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS.		
Unidades/Públicos-alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES	QTDE: 40 a 50	PRAZO: 12 MESES

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 3 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

Objetivo: Desenvolver ações para a promoção dos direitos das crianças e adolescentes e jovens para o seu desenvolvimento integral, de forma não discriminatória, assegurando seu direito de opinião e participação;

- 1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para crianças e adolescentes de 6 a 17 anos.
 - Indicadores: Crianças e adolescentes atendidos
 - Quantidade: 50
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: Após 12 meses da publicação no Diário Oficial do Município.
 - Responsável pela execução: AMONP
- 2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.
 - Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
 - Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
 - Responsável pela execução: AMONP
- 3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários
 - Indicadores: As crianças e adolescentes serão inscritos mediante apresentação de documentação e autorização do responsável legal
 - Quantidade: Mínimo de 80% de atendimentos por mês.
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: 30 dias após o início do termo de parceria
 - Responsável pela execução: AMONP
- 4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários
 - Indicadores: Média de 40 a 50 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta
 - Início: Após a realização da inscrição
 - Término: Ao final da vigência da parceria
 - Responsável pela execução: AMONP
- 5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.
 - Indicadores: Lista de presença com assinatura dos usuários.
 - Início: Durante a execução do projeto (Mensal)
 - Término: Durante a execução do projeto
 - Responsável pela execução: AMONP
- 6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
 - Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
 - Início: Durante a execução do projeto.(Mensal)
 - Término: Ao final da vigência da parceria
 - Responsável pela execução: AMONP

Forma de Execução

As oficinas de artes e recreativas, visam a promoção da qualidade de vida e o empoderamento diante das adversidades. Utiliza a expressão artística através da pintura, gravura, modelagem, entre tantos outros instrumentos, que servem de veículos importantes para a comunicação e a expressão de sentimentos, emoções e conflitos e, assim, desenvolver a autoestima, através da ressignificação de sentimentos e vivências, criar vínculos afetivos, a criatividade, a espontaneidade, a autoconfiança e a percepção do seu próprio potencial.

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 4 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

As ações serão desenvolvidas mediante oficinas, seguindo um conceito de Espaço de Convivência, onde predominam as relações horizontais. A convivência constitui-se na dinâmica e na metodologia de grande potencial, pois, fortalece as relações e cria vínculos afetivos, estabelecendo um ambiente de mútua confiança que estimula a criatividade, a liberdade para pensar, questionar e descobrir, favorecendo o despertar das potencialidades, o autoconhecimento e, por consequência, o desenvolvimento integral do Ser.

As oficinas de dança tem como propósito despertar na criança e no adolescente, de forma lúdica, o prazer e o encanto em dançar, salientando a extrema relevância da atividade na formação do ser humano em sua integralidade. Enquanto linguagem artística, a dança é um valioso instrumento para o desenvolvimento da criatividade, expressividade e sensibilidade de cada um, potencializando as suas capacidades, enriquecendo seus conhecimentos e contribuindo para a sua transformação e emancipação social. As oficinas acontecerão na Regional Eldorado: Rua Senegal, 229, Eldorado, Contagem/MG., 2 (duas) vezes por semana com duração de 2 (duas) hora/aula.

As oficinas esportivas atuam no fortalecimento do potencial de desenvolvimento das crianças e adolescentes, promovendo hábitos de vida saudável; na promoção ao exercício dos direitos estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), assim como no estímulo ao protagonismo infantojuvenil. Buscamos também reduzir vulnerabilidades e iniquidades baseadas em gênero mediante a promoção de normas equitativas de gênero e o estímulo a relações respeitadas e igualitárias para minimizar a incidência de violência contra crianças e adolescentes e de violência baseada em gênero nas famílias, nos relacionamentos afetivos de adultos e crianças e na comunidade. As oficinas acontecerão na Regional Vargem das Flores: Rua Estela Diniz Macedo, 301, Darcy Ribeiro, Contagem/MG e na Regional Eldorado: Rua Senegal, 229, Eldorado, Contagem/MG;

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo – por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas quinzenalmente nos núcleos Eldorado e Vargem das Flores.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através da ficha de inscrição assinada pelo responsável legal das crianças, acompanhado da autorização do uso da imagem e divulgação de dados conforme exigido pela LGPD, Registro fotográfico das oficinas realizadas; diário de frequência, atestado pelo executor da oficina.

META 2 : : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE ARTESANATO, OFICINAS LÚDICAS, ESPORTIVAS E OFICINAS TEMÁTICAS, PARA 50 PESSOAS DE 18 A 59 ANOS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS	QTDE: 40 a 50	PRAZO: 12 MESES
Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)		

1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para adultos, de 18 a 59 anos.

- Indicadores: Pessoas adultas atendidas
- Quantidade: 50
- Meta variável: 80%
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Responsável pela execução: AMONP

2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.

- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
- Responsável pela execução: AMONP

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 5 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários

- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
- Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
- Término: 30 dias após o início do termo de parceria
- Responsável pela execução: AMONP

4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários

- Indicadores: Média de 40 a 50 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta
- Início: Após a realização da inscrição
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.

- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.
- Início: Durante a execução do projeto
- Término: Durante a execução do projeto
- Responsável pela execução: AMONP

6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.

- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
- Início: Durante a execução do projeto.(Mensal)
- Término: Ao final da vigência da parceria
- Responsável pela execução: AMONP

Forma de Execução

As oficinas de artes e recreativas, visam a promoção da qualidade de vida e o empoderamento diante das adversidades. Utiliza a expressão artística através da pintura, gravura, modelagem, entre tantos outros instrumentos, que servem de veículos importantes para a comunicação e a expressão de sentimentos, emoções e conflitos e, assim, desenvolver a autoestima, através da ressignificação de sentimentos e vivências, criar vínculos afetivos, a criatividade, a espontaneidade, a autoconfiança e a percepção do seu próprio potencial.

As ações serão desenvolvidas mediante oficinas, seguindo um conceito de Espaço de Convivência, onde predominam as relações horizontais. A convivência constitui-se na dinâmica e na metodologia de grande potencial, pois, fortalece as relações e cria vínculos afetivos, estabelecendo um ambiente de mútua confiança que estimula a criatividade, a liberdade para pensar, questionar e descobrir, favorecendo o despertar das potencialidades, o autoconhecimento e, por consequência, o desenvolvimento integral do Ser.

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A efetividade quantitativa será aferida através do controle de frequência assinado pelo executor da oficina e registro fotográfico das oficinas realizadas.

META 3: : PROMOVER NO PERÍODO DE 12 MESES, OFICINAS DE ARTESANATO, OFICINAS LÚDICAS, ESPORTIVAS E OFICINAS TEMÁTICAS, PARA 30 PESSOAS IDOSAS, COM DURAÇÃO DE 2 HORAS/AULA, 2 VEZES POR SEMANA, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO A VIOLAÇÃO DE DIREITOS		
Unidades/Públicos-alvo: IDOSOS ACIMA DOS 60 ANOS DE IDADE	QTDE: 32 a 40	PRAZO: 12 MESES

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 6 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)
--

- 1) Meta/Ação: Promoção de oficinas para idosos, a partir de 60 anos.
- Indicadores: Pessoas idosas atendidas
 - Quantidade: 40
 - Meta variável: 80%
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: 12 meses após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Responsável pela execução: AMONP
- 2) Meta/Ação: Seleção e contratação dos profissionais que atuarão no projeto.
- Indicadores: Currículos, certificados, diplomas, exames admissionais e contratos de trabalho na área de atuação dos profissionais.
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município
 - Término: 30 dias após o início do termo de parceria.
 - Responsável pela execução: AMONP
- 3) Meta/Ação: Inscrição dos beneficiários
- Indicadores: Os participantes serão inscritos mediante apresentação de documentação pessoal e comprovante de endereço.
 - Início: Após a publicação no Diário Oficial do Município.
 - Término: 30 dias após o início do termo de parceria
 - Responsável pela execução: AMONP
- 4) Meta/Ação: Atendimento dos beneficiários
- Indicadores: Média de 32 a 40 beneficiários atendidos nas modalidades de oficinas propostas, podendo um beneficiário participar de mais de uma atividade proposta
 - Início: Após a realização da inscrição
 - Término: Ao final da vigência da parceria
 - Responsável pela execução: AMONP
- 5) Meta/Ação: Comprovação dos atendimentos realizados.
- Indicadores: Lista de presença com a assinatura do beneficiário.
 - Início: Durante a execução do projeto
 - Término: Durante a execução do projeto
 - Responsável pela execução: AMONP
- 6) Meta/Ação: Apresentação dos resultados alcançados com os atendimentos dos usuários.
- Indicadores: Relatórios que demonstrem os resultados dos atendimentos.
 - Início: Durante a execução do projeto. (Mensal)
 - Término: Ao final da vigência da parceria
 - Responsável pela execução: AMONP

Forma de Execução

Desenvolvimento de oficinas nas temáticas dos Direitos Humanos e Cidadania estimulando o convívio grupal, comunitário e social; desenvolvimento de oficinas esportivas; culturais, artesanato, com duração de 2 horas/aula, 2 vezes por semana em cada modalidade, como medida de prevenção a violação de direitos.

As oficinas esportivas serão desenvolvidas através de atividades que abrangem o campo emocional e o físico, aumentando a força, o equilíbrio e a resistência do praticante e o bem-estar geral do praticante e serão desenvolvidas nos núcleos:

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 7 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

Ressaca: Rua Gonçalves Dias 320, Novo Progresso II - Contagem/MG e Eldorado: Local a definir.

Nas oficinas temáticas, as atividades práticas e coletivas promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo – por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos e serão desenvolvidas semanalmente com duração de 1 (uma) hora/aula no núcleo Ressaca: Rua Gonçalves Dias 320, Novo Progresso II - Contagem/MG.

O Objetivo da Oficina de Artesanato, além de despertar a criatividade e o talento para a arte, também conscientiza sobre o respeito ao próximo, o trabalho em equipe, a disciplina e a organização, e a possibilidade de geração de renda. As oficinas serão desenvolvidas semanalmente, com duração de 2 (duas) hora/aula, nos núcleos: Ressaca: Rua Gonçalves Dias 320, Novo Progresso II - Contagem/MG e Eldorado: Rua Senegal, 229, Eldorado, Contagem/MG

Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição

A aferição das metas quantitativas será feita através da lista de presença assinada pelo participante da oficina e atestada pelo oficineiro responsável, e pelo registro fotográfico das atividades.

DESEMBOLSO FINANCEIRO			
CÓDIGO/FONTE			PROGRAMÁTICA
51500000 - EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS			1181.14.422.0005.1035
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL		C: 33504100	R\$ 598.890,97
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	05-2025	R\$ 149.722,75	
2	07-2025	R\$ 149.722,74	
3	09-2025	R\$ 149.722,74	
4	11-2025	R\$ 149.722,74	
TOTAL PARCELAS:			R\$ 598.890,97

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	R\$ 151.705,15
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	R\$ 15.600,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	R\$ 250.274,95
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 143.320,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 16.990,87
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 21.000,00
...	R\$ 598.890,97

PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO	
CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REMUNERAÇÃO (SALÁRIO E PROVISÃO MENSAL DE 12/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 02(dois) assistentes administrativo com carga horária semanal de 40 hrs	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 8 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.725,12
2	R\$ 6.725,12
3	R\$ 6.725,12
4	R\$ 6.725,12
5	R\$ 3.362,56
6	R\$ 3.362,56
7	R\$ 3.362,56
8	R\$ 3.362,56
9	R\$ 3.362,56
10	R\$ 3.362,56
11	R\$ 3.362,56
12	R\$ 3.362,56
TOTAL PARCELAS:	R\$ 53.800,96

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
SUPERVISOR REMUNERAÇÃO (SALÁRIO E PROVISÃO MENSAL DE 12/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) supervisor de projetos sociais com carga horária semanal de 40 hrs	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 5.404,85
2	R\$ 5.404,85
3	R\$ 5.404,85
4	R\$ 5.404,85
5	R\$ 5.404,85
6	R\$ 5.972,23
7	R\$ 5.972,23
8	R\$ 5.972,23
9	R\$ 5.972,23
10	R\$ 5.972,23
11	R\$ 5.972,23
12	R\$ 5.972,23
TOTAL PARCELAS:	R\$ 68.829,86

CUSTEIO/RECURSOS HUMANOS	
--------------------------	--

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 9 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

ORIENTADOR SOCIAL REMUNERAÇÃO (SALÁRIO E PROVISÃO MENSAL DE 12/12 AVOS DE 13º SALÁRIO, FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS) Contratação de 01(um) coordenador de núcleo com carga horária semanal de 40 hrs por um período de 11 meses	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 6.881,47
2	R\$ 3.698,81
3	R\$ 3.698,81
4	R\$ 3.698,81
5	R\$ 3.698,81
6	R\$ 3.698,81
7	R\$ 3.698,81
TOTAL PARCELAS:	R\$ 29.074,33
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	
VALE TRANSPORTE Aquisição de vale transporte para os profissionais contratados.	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 400,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 400,00
4	R\$ 400,00
5	R\$ 400,00
6	R\$ 400,00
7	R\$ 400,00
8	R\$ 400,00
9	R\$ 400,00
10	R\$ 400,00
11	R\$ 800,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.800,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS/BENEFÍCIOS	
VALE ALIMENTAÇÃO Aquisição de vale alimentação para os profissionais contratados	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.500,00
2	R\$ 1.200,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 10 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
3	R\$ 1.200,00
4	R\$ 1.200,00
5	R\$ 900,00
6	R\$ 900,00
7	R\$ 900,00
8	R\$ 600,00
9	R\$ 600,00
10	R\$ 600,00
11	R\$ 600,00
12	R\$ 600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 10.800,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
Prestação de serviço de medicina e segurança do trabalho

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 60,00
2	R\$ 60,00
3	R\$ 60,00
4	R\$ 60,00
5	R\$ 60,00
6	R\$ 60,00
7	R\$ 60,00
8	R\$ 60,00
9	R\$ 60,00
10	R\$ 60,00
11	R\$ 60,00
12	R\$ 60,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 720,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO CONTÁBIL
Serviço de assessoria contábil

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.600,00

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 11 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
2	R\$ 1.600,00
3	R\$ 1.600,00
4	R\$ 1.600,00
5	R\$ 1.600,00
6	R\$ 1.600,00
7	R\$ 1.600,00
8	R\$ 1.600,00
9	R\$ 1.600,00
10	R\$ 1.600,00
11	R\$ 1.600,00
12	R\$ 1.600,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 19.200,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO
Prestação de serviço de assessoria e consultoria em gestão e apoio administrativo.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.500,00
2	R\$ 2.500,00
3	R\$ 2.500,00
4	R\$ 2.500,00
5	R\$ 2.500,00
6	R\$ 2.500,00
7	R\$ 4.000,00
8	R\$ 4.000,00
9	R\$ 4.000,00
10	R\$ 4.000,00
11	R\$ 4.000,00
12	R\$ 4.000,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 39.000,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS

MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COMBUSTÍVEL
Serviço de manutenção no veículo. Combustíveis, lubrificantes, serguo e rastreadores

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 12 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 300,00
2	R\$ 300,00
3	R\$ 300,00
4	R\$ 300,00
5	R\$ 300,00
6	R\$ 300,00
7	R\$ 300,00
8	R\$ 300,00
9	R\$ 300,00
10	R\$ 300,00
11	R\$ 300,00
12	R\$ 300,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 3.600,00

CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
SERVIÇO TERCERIZADO EM ATIVIDADE ESPORTIVA	
Contratação de empresa pra atividade de hidroginástica com piscina, instrutor e equipamentos necessários para a execução do objeto	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 12.000,00
2	R\$ 12.000,00
3	R\$ 12.000,00
4	R\$ 12.000,00
5	R\$ 16.500,00
6	R\$ 16.500,00
7	R\$ 16.500,00
8	R\$ 16.500,00
9	R\$ 16.500,00
10	R\$ 16.500,00
11	R\$ 16.500,00
12	R\$ 16.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 180.000,00
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
ÁGUA, LUZ, TELEFONE, INTERNET, GÁS	
Despesas com água e esgoto, energia elétrica, telefone fixo e móvel, internet e gás	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 13 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 646,25
2	R\$ 646,25
3	R\$ 646,25
4	R\$ 646,25
5	R\$ 646,25
6	R\$ 646,25
7	R\$ 646,25
8	R\$ 646,25
9	R\$ 646,25
10	R\$ 646,25
11	R\$ 646,25
12	R\$ 646,20
TOTAL PARCELAS:	R\$ 7.754,95

CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS

INSTRUTOR DE OFICINA (OFICINEIRO)
Contratação de empresa MEI especializada em oficinas socioeducativas, educativas, culturais e afins.

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 11.943,33
2	R\$ 11.943,33
3	R\$ 11.943,33
4	R\$ 11.943,33
5	R\$ 11.943,33
6	R\$ 11.943,33
7	R\$ 11.943,33
8	R\$ 11.943,33
9	R\$ 11.943,33
10	R\$ 11.943,33
11	R\$ 11.943,33
12	R\$ 11.943,37
TOTAL PARCELAS:	R\$ 143.320,00

ENCARGOS SOCIAIS

FGTS

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 14 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.520,91
2	R\$ 1.266,29
3	R\$ 1.266,29
4	R\$ 1.266,29
5	R\$ 997,29
6	R\$ 1.042,68
7	R\$ 1.042,68
8	R\$ 746,78
9	R\$ 746,78
10	R\$ 746,78
11	R\$ 746,78
12	R\$ 746,78
TOTAL PARCELAS:	R\$ 12.136,33
ENCARGOS SOCIAIS	
MULTA RESCISÓRIA FGTS	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 608,37
2	R\$ 506,52
3	R\$ 506,52
4	R\$ 506,52
5	R\$ 398,92
6	R\$ 417,07
7	R\$ 417,07
8	R\$ 298,71
9	R\$ 298,71
10	R\$ 298,71
11	R\$ 298,71
12	R\$ 298,71
TOTAL PARCELAS:	R\$ 4.854,54
CUSTEIO/ CUSTOS INDIRETOS	
RETENÇÃO FORNECEDORES	
PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES	
ENCARGOS SOCIAIS	

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 15 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /		Valor:	R\$ 598.890,97
		Contrapartida:	R\$ 0,00

RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO ENCARGOS SOCIAIS	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
RETENÇÃO FORNECEDORES PAGAMENTO SOBRE RETENÇÃO FORNECEDORES	
CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	
PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 3.500,00
2	R\$ 3.500,00
3	R\$ 3.500,00
4	R\$ 3.500,00
5	R\$ 3.500,00
6	R\$ 3.500,00
TOTAL PARCELAS:	R\$ 21.000,00
TOTAL GERAL: R\$ 598.890,97	

Contagem, 25 de Novembro de 2025.

PAULO ROBERTO DA SILVA
***.986.026-**
RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

	CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA		PÁG: 16 de 16
	TERMO DE FOMENTO 009/2025 • P.T. Nº 893 - APOSTILAMENTO Nº 1		
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP CNPJ: 16.684.664/0001-57 • PAULO ROBERTO DA SILVA • PRESIDENTE • CPF: ***.986.026-**			
ENDEREÇO: RUA GONÇALVES DIAS 320 • NOVO PROGRESSO • CONTAGEM/MG • CEP: 32140610 CONTATO: (31) 93393-8784 (31) 99594-2304 amonp.institucional@gmail.com			
Modalidade: Emenda Parlamentar 008 / Nº do P.A.: 006/2025/SMDHC /	Valor:	R\$ 598.890,97	
	Contrapartida:	R\$ 0,00	

CARLA REGINA LOPES SILVA

***.399.846-**

GESTOR(A) DA PARCERIA

MARCELO LINO DA
SILVA:0258291460
6

Assinado de forma
digital por
MARCELO LINO DA
SILVA:02582914606

MARCELO LINO DA SILVA

***.829.146-**

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA